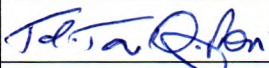
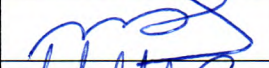
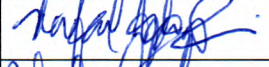
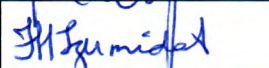
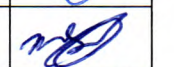
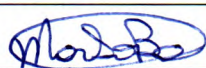
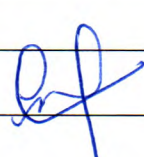


1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CÂMPUS**
3 **AVARÉ - DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e
4 dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala A104 do IFSP – Câmpus Avaré, situado na
5 Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor
6 Geral Sebastião Francelino da Cruz, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM)
7 do IFSP Câmpus Avaré. **ABERTURA DA REUNIÃO:** O presidente dá início à reunião agradecendo a
8 presença dos conselheiros. **I) EXPEDIENTE:** Dando prosseguimento, o presidente coloca em votação
9 a **ata da última reunião** (enviada para apreciação dos conselheiros, por e-mail, no dia 11 de
10 dezembro de 2018). A ata é aprovada por unanimidade dos conselheiros que estiveram presentes
11 na referida reunião. **II) ORDEM DO DIA:** Passa-se a palavra ao conselheiro Rafael Cedric Möller
12 Meneghini, responsável pela relatoria sobre as **Manual de Orientação de Estágio Curricular**
13 **Supervisionado do Curso Superior de Graduação Bacharelado em Engenharia de Biossistemas do**
14 **IFSP Câmpus Avaré.** O relator inicia sua fala explicando aos presentes sobre o contexto para a
15 necessidade de criação de tal manual, visto que o estágio faz parte da formação do engenheiro de
16 biossistemas. A seguir, apresenta o manual aos presentes de forma projetada para que os mesmos
17 acompanhem a leitura do documento que é estruturado em **1) Introdução:** descreve as
18 competências e habilidades do engenheiro em consonância com a CNE/CES nº 11/2002 **2)**
19 **Objetivos do estágio. 2.1) Objetivos Gerais 2.1) Objetivos Específicos 2.3) Duração do Estágio:** 320
20 horas práticas, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso. **2.4) Requisitos para a**
21 **realização do estágio:** estar matriculado e ter integralizado 1.400 horas ou mais dos créditos de
22 disciplinas obrigatórias; assim como estar cursando o sexto semestre ou superior do curso. **3)**
23 **Atores envolvidos no processo de estágio:** IFSP; orientador; concedente e aluno. **3.1)**
24 **Competências e atribuições do IFSP.** Às 14h42 registra-se a presença do conselheiro Marcílio de
25 Souza Barros. **3.2) competências e atribuições do orientador. 3.3) Competências e atribuições da**
26 **parte concedente. 3.4) Direitos e deveres do aluno estagiário. 4) Definições do estágio:** o
27 documento está de acordo com a Lei do Estágio (Lei nº. 11.788, de 25 de Setembro de 2008) e o
28 Regulamento de Estágio do IFSP (Portaria nº. 1204, de 11 de maio de 2011), nas quais define-se que
29 o estagiário não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio. E,
30 também, não poderá exceder 2 anos. Ressalta-se também que o estagiário poderá receber bolsa
31 ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão.
32 **4.1) Ferramentas de avaliação:** apresentação de folhas de estágio, relatório parcial e relatório
33 finais. **4.2) Dinâmica do estágio. 5) Disposições Gerais 6) Referências 7) Anexos.** Após discussão
34 entre os conselheiros, são apontadas as seguintes sugestões antes da aprovação do documento: 1)
35 que seja feita a **conferência entre os números dos anexos com os citados no manual;** 2) Substituir
36 o termo **Ensino Médio** pelo considerado mais adequado na frase: Em casos de estágio no próprio
37 IFSP - Campus Avaré, será permitida a realização de até 50% das horas totais referentes ao **Ensino**
38 **Médio.** 3) No tópico 3.1 “ Encaminhar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) ou à
39 coordenadoria equivalente, os documentos comprobatórios da finalização do estágio para
40 arquivamento na pasta ou prontuário do estudante e registro nos históricos e documentos
41 escolares necessários” **substituir CRA por CEX (Coordenadoria de Extensão).** Após **regime de**
42 **votação** o documento é aprovado pelos conselheiros presentes na condição de que sejam feitas as
43 alterações apontadas. Passa-se a palavra ao conselheiro Rafael Aparecido Ferreira, que inicia a
44 relatoria sobre o **Calendário Acadêmico 2019.** O relator inicia sua fala explicando aos presentes que
45 houve uma reunião entre docentes e técnicos-administrativos ligados à Diretoria Adjunta
46 Educacional, na qual foram apresentadas três propostas que contemplassem uma semana de
47 recesso em outubro e início das aulas em 08 de fevereiro de 2019, após deliberação entre os



48 presentes na referida reunião, a terceira proposta foi a mais votada pelos presentes: I. 100 dias
49 letivos no 1º e 2º semestres de todos os cursos e modalidades (integrados, concomitantes e
50 superiores), totalizando 200 dias letivos anuais; II. O início das aulas no 1º semestre ocorrerá no dia
51 08/02/2019 e o final no dia 28/06/2019; III. No 2º semestre o início se dará em 29/07/2019 e o
52 término em 07/12/2019; IV. Para que seja atingido os 200 dias letivos serão necessários ocorrer
53 atividades em 16 sábados letivos, sendo 6 no 1º semestre e 10 no 2º semestre. V. A exceção é o
54 curso de Gastronomia que possui 218 dias letivos (sendo 114 no 1º semestre e 104 no 2º semestre),
55 pois está previsto no PPC atividades na modalidade EAD em todos os sábados do ano em um total
56 de 34 sábados, 20 no 1º semestre e 14 no segundo semestre. O conselheiro Mário Sanches
57 Delmanto questiona sobre o trabalho dos técnicos-administrativos durante esses sábados letivos.
58 Ao que é respondido pelos presentes que a maioria das atividades são viagens ou outros eventos,
59 nem sempre serão atividades realizadas no câmpus e que também é possível fazer um revezamento
60 entre os servidores para não haver sobrecarga para ninguém. Após deliberação entre os presentes,
61 passa-se ao **regime de votação**, no qual o documento é aprovado por unanimidade dos
62 conselheiros presentes. Passa-se então a palavra ao conselheiro Mário, responsável pela relatoria
63 referente à **Proposta ao Projeto da Lei de Orçamento Anual 2019 – PLOA 2019**. O relator faz a
64 leitura da planilha que é projetada aos presentes, e com o auxílio da Diretora Adjunta
65 Administrativa, Carina Maratta Montanha, explica aos presentes tópico a tópico do documento.
66 Quanto aos gêneros alimentícios, a conselheira Flávia questiona se ainda contamos com subsídios
67 da Prefeitura, ao que o presidente responde que apenas em casos muito específicos, como, por
68 exemplo, quando falta algum item na entrega e que contamos com a cessão do serviço de duas
69 cozinheiras no momento, no entanto, o planejamento é para que no futuro tenhamos total
70 independência nesse quesito. A conselheira Flávia também questiona em relação à mudança de
71 horário do intervalo dos integrados, se impactaria nos valores, ao que o nutricionista Felipe Reis
72 Rodrigues responde que sim, pois já temos contratos vigentes, nos quais teríamos a obrigação de
73 que adquirir os produtos, correndo o risco de não serem utilizados. Quanto aos serviços de
74 Limpeza, a Diretora Adjunta Carina explica que houve redução no valor em razão da contratação
75 por produtividade. Explica também que, ao longo da execução, podem sobrar valores se houver
76 economia do que foi previsto, e, se isso ocorrer, os valores são redirecionados. Quanto aos serviços
77 de Vigilância, explica que após 5 anos de contrato, o mesmo não poderá ser aditado, sendo
78 necessária nova licitação que ocorrerá em abril de 2019. Acrescenta que foi encaminhado à
79 Procuradoria o processo em que constariam apenas 1 vigilante noturno armado e 2 vigilantes
80 diurnos desarmados visando à economicidade. Acrescenta que está sendo estudada a possibilidade da
81 contratação de uma auxiliar para a cozinha. Quanto aos serviços de Internet, explica que o
82 contrato não está funcionando da forma como está, pois a empresa, após ser contratada,
83 terceirizou o serviço e que está sendo estudada uma forma para corrigir esta questão. Quanto à
84 energia e água houve variação em razão da área construída. O presidente explica aos presentes
85 sobre o projeto de usina fotovoltaica que será instalada no IFSP. Acrescenta que a CPFL é obrigada
86 a investir em Instituições Públicas. Ao final da leitura do documento o presidente ressalta sobre a
87 importância das emendas parlamentares conquistadas através dos deputados federais: Vicentinho
88 (em 2018) e Luiza Erundina, Major Olímpio, Paulo Teixeira (para 2019). Ressalta que não foi possível
89 emenda para a Educação com o Dep. Cap. Augusto, no entanto, fizemos a indicação para a Santa
90 Casa de Avaré. Após deliberação entre os conselheiros, passa-se ao **regime de votação**, no qual o
91 documento é aprovado por unanimidade dos presentes. Tendo terminado os trabalhos, resolve-se
92 que o calendário de reuniões do CONCAM será decidido na primeira reunião de 2019 e encerra-se a
93 reunião, às 16h20, da qual eu, Talita Dina Rossi, lavro a presente ata. Após ser lido e aprovado, o
94 documento será assinado por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Seguirão

95 anexos os documentos citados nesta Ata. documentos citados nesta Ata. por mim e pelo
96 presidente. Seguirão anexos os documentos citados nesta Ata.

CONSELHEIRO	SEGMENTO		ASSINATURA	RUBRICA
TALITA DINA ROSSI	Secretária			
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	Presidente			
RAFAEL APARECIDO FERREIRA	Docente	TITULAR		
RAFAEL CEDRIC MÖLLER MENECHINI	Docente	TITULAR		
FLÁVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	Docente	TITULAR		
MÁRIO SANCHES DELMANTO	Técnico-administrativo	TITULAR		
RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA	Técnico-administrativo	TITULAR	Ausência Justificada	
MARCÍLIO DE SOUZA BARROS	Discente	TITULAR		
TAMARA ESTANISLAU DE OLIVEIRA	Discente	TITULAR	Ausência não justificada	
JOÃO LUIZ MACHADO NETO	Discente	TITULAR	Ausência justificada	
MARIA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	Discente	SUPLENTE	Suplente	
MAYSA CAROLINA CASSU DA SILVA	Discente	SUPLENTE	Suplente	
CARLOS DOS SANTOS SILVA	Sociedade Civil Organizada		Ausência Justificada	
MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA	Representante do Poder Público		Ausência Justificada	
EM ABERTO	Aluno Egresso			
CARINA MARATTA MONTANHA	Diretora Adj. Administrativa			

97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo
Conselho do Campus Avaré

PARECER DA RELATORIA

Processo Nº: -

Origem: Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Graduação Bacharelado em Engenharia de Biossistemas

Interessado: Prof. André Giovanini de Oliveira Sartori do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Graduação Bacharelado em Engenharia de Biossistemas

Assunto: Parecer sobre o Manual de Orientação de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Graduação Bacharelado em Engenharia de Biossistemas do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP – Campus Avaré).

Conselheiro Relator: Prof. Rafael Cedric Möller Meneghini

I - HISTÓRICO

O Bacharelado em Engenharia de Biossistemas surgiu no início deste século nos Estados Unidos da América e os primeiros cursos em nível de graduação foram os das Universidades do Tennessee, de Kentucky, da Califórnia (Davis) e do Arizona. Rapidamente a Engenharia de Biossistemas chegou ao Canadá e à Europa. No Brasil, o Campus Avaré do IFSP foi a quarta instituição a oferecer o curso depois da USP – Campus Pirassununga, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e da UNESP – Campus Tupã, respectivamente, aproveitando uma conjunção perfeita de vocação regional e perfil de profissionais já disponíveis.

O Engenheiro de Biossistemas será capaz de exercer as habilidades e competências gerais que constam do Art. 4º da Resolução CNE/CNS de 11/03/2002 e, especificamente, de aplicar princípios de Matemática, Física, Engenharia e Biologia para compreender, modelar e otimizar sistemas biológicos, tais como os sistemas alimentares, agropecuários e de produção energética, avaliando seus impactos ambientais. Poderá atuar na supervisão da produção, processamento e armazenamento de alimentos e fibras, na geração de energia a partir de fontes alternativas sustentáveis e na aplicação de tecnologias de precisão em sistemas agropecuários, aplicando as tecnologias de automação, da informação e de apoio à produção para gerar soluções à problemas de resiliência e sustentabilidade na produção agropecuária,

ainda que em situações de mudança econômica e climática. Será capaz de se comunicar com propriedade em equipes multidisciplinares, de forma profissional e ética.

Dentro dessa mesma Resolução, a formação do engenheiro incluirá, como etapa integrante da graduação, estágios curriculares obrigatórios sob supervisão direta da instituição de ensino. O Estágio Curricular Supervisionado é considerado o ato educativo supervisionado envolvendo diferentes atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, relacionado ao curso que estiver frequentando regularmente. Assim, o estágio objetiva o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Para realização do estágio, deve ser observado o Regulamento de Estágio do IFSP, Portaria nº. 1204, de 11 de maio de 2011, elaborada em conformidade com a Lei do Estágio (Nº 11.788/2008), dentre outras legislações, para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares. De acordo com as diretrizes curriculares do curso de Engenharia é obrigatório o cumprimento de 320 horas em Estágio Curricular Supervisionado, o qual poderá ser realizado a partir do fim do 6º período letivo. As atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado serão diretamente relacionadas à área da profissão do Engenheiro de Biossistemas, podendo ser realizado em empresas públicas, privadas, órgãos governamentais ou instituições onde o aluno possa desenvolver suas atividades, empresas ligadas ao setor do agronegócio, sítios, fazendas, laboratórios, campos experimentais e bacias hidrográficas, entre outros.

II - METODOLOGIA

O Manual de Orientação de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Graduação Bacharelado em Engenharia de Biossistemas do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP – Campus Avaré) foi lido e analisado. Sugestões e recomendações de alterações e correções foram feitas ao decorrer de sua leitura.

III - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O Manual de Orientação de Estágio Curricular Supervisionado é um documento regulador que instrui e orienta os atores envolvidos no processo de estágio (estudante estagiário(a), IFSP, orientador e concedente do estágio) quanto aos procedimentos formais necessários. O documento possui 66 páginas redigidas em parágrafos justificados com fonte Times New Roman de tamanho 12 com espaçamento entre linhas de 1,5. Seu conteúdo está estruturado da seguinte forma: apresentação, introdução, objetivos e desenvolvimento do

estágio curricular (objetivo geral, objetivos específicos, duração do estágio, requisitos para a realização do estágio), atores envolvidos no processo de estágio (competências e atribuições do IFSP, competências e atribuições do professor orientador, competências e atribuições da parte concedente, direitos e deveres do aluno estagiário), definições do estágio (ferramentas de avaliação, dinâmica do estágio), disposições gerais, referências e anexos.

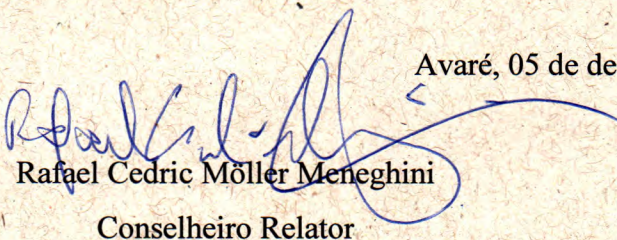
Segundo o manual, o estágio visa proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, assim como a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos, adquirir novas competências e saberes em situações da prática profissional, além da aquisição de uma visão crítica, de forma a visar o desenvolvimento do educando tanto para o trabalho quanto para a vida cidadã.

Quanto à duração, o Estágio Curricular Supervisionado terá carga horária total de 320 horas práticas, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso. Sua realização somente ocorrerá se o(a) estudante estiver matriculado(a) e tiver integralizado 1.400 horas ou mais dos créditos de disciplinas obrigatórias, assim como se estiver cursando o sexto semestre ou superior do curso.

O documento descreve os atores envolvidos no processo de estágio (estudante estagiário(a), IFSP, orientador e concedente do estágio) e suas respectivas competências, atribuições, direitos e deveres. Também aborda definição, normatização e regulamentação oficiais sobre estágio, assim como ferramentas de avaliação e dinâmica de estágio. É finalizado com disposições gerais sobre casos omissos, referências de documentos consultados para elaboração do manual e anexos que correspondem a formulários e modelos de termos de compromisso entre as partes envolvidas, relatórios e avaliações de estágio.

IV - VOTO DO RELATOR

Considerando a abrangência, a clareza e o respeito à legislação vigente sobre estágio do manual, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Manual de Orientação de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Graduação Bacharelado em Engenharia de Biossistemas do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP – Campus Avaré).


Rafael Cedric Möller Meneghini
Conselheiro Relator

Avaré, 05 de dezembro de 2018.



PARECER DA RELATORIA

Processo N^o: -

Origem: Direção, Diretoria Adjunta Educacional

Interessado: Direção, Diretoria Adjunta Educacional e Corpo Docente do IFSP - Avaré

Assunto: Parecer sobre Calendário Acadêmico 2019

Conselheiro Relator: Rafael Aparecido Ferreira

I – HISTÓRICO

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) de 1996, são necessárias no mínimo 800h/ano distribuídas em pelo menos 200 dias letivos para a composição do calendário acadêmico.

Todos os anos, em meados de outubro e começo de novembro, o calendário acadêmico do ano seguinte é elaborado pela Diretoria Adjunta Educacional. Trata-se de um documento norteador para a vida do câmpus, visto que nele constam informações pertinentes ao trabalho docente – tais como entrega de documentos de ordem pedagógica ou profissional – e discente.

Não é possível a confecção do documento somente por uma seção ou coordenação do IF, portanto, as diferentes coordenações e setores são consultados a fim de que a gestão democrática se faça vigente. Dessa forma, o calendário acadêmico de 2019 foi elaborado a partir das reuniões de coordenadores e da consulta e aprovação dos diferentes setores em reunião do dia 31/10/2018 e posteriores modificações oriundas dos diversos setores até a semana de 07/12/2018.

II – METODOLOGIA

Reuniram-se em 31/10/2018 os docentes e técnicos subordinados à Diretoria Adjunta Educacional para aprovação de uma das propostas de Calendário Acadêmico de 2019. O Diretor Adjunto Educacional, Fernando Portela, apresentou três propostas que contemplassem uma semana de recesso em outubro e início de aulas em 8 de fevereiro de 2019 e término em :

- 1) Todos os sábados seriam letivos, totalizando 213 dias letivos e, para tanto, exigiria a colaboração dos docentes e técnicos em escala de revezamento;
- 2) Total de 12 sábados letivos no ano, totalizando 200 dias letivos, sendo 6 no primeiro e 6 no segundo semestre respectivamente;
- 3) Total de 16 sábados letivos, totalizando 200 dias letivos, sendo 6 no primeiro e 10 no segundo

semestre de 2019.

Foram explicadas as diferentes abordagens e sugestões, sendo a principal diferença entre a primeira e as demais a ampliação dos dias letivos, o que daria uma folga maior, em especial, às turmas ingressantes do Ensino Superior.

Vários questionamentos foram feitos por docentes e técnicos, os quais foram respondidos e o diretor então abriu a votação para deliberar a versão que seria aprovada. A primeira contou com 10 votos dos presentes; a segunda com nenhum voto e a terceira com 42 votos.

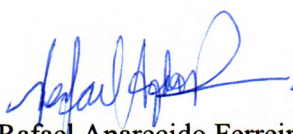
Assim, aprovou-se a terceira proposta e o calendário de 2019 fica assim distribuído:

- I. 100 dias letivos no 1º e 2º semestres de todos os cursos e modalidades (integrados, concomitantes e superiores), totalizando 200 dias letivos anuais;
- II. O início das aulas no 1º semestre ocorrerá no dia 08/02/2019 e o final no dia 28/06/2019;
- III. No 2º semestre o início se dará em 29/07/2019 e o término em 07/12/2019;
- IV. Para que seja atingido os 200 dias letivos serão necessários ocorrer atividades em 16 sábados letivos, sendo seis no 1º semestre e 10 no 2º semestre.
- V. A exceção é o curso de Gastronomia que possui 218 dias letivos (sendo 114 no 1º semestre e 104 no 2º semestre), pois está previsto no PPC atividades na modalidade EaD em todos os sábados do ano em um total de 34 sábados, 20 no 1º semestre e 14 no segundo semestre. .

III – ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Considerando que o calendário de 2019 apresenta os 200 dias letivos anuais e que foi discutido pelos coordenadores e contempla os eventos e atividades previstas para o referido ano de 2019, sou de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Avaré, 12 de dezembro de 2018.


Rafael Aparecido Ferreira
Conselheiro Relator



PARECER DA RELATORIA

Processo N°: -

Origem: Direção do Câmpus

Interessado: Câmpus Avaré

Assunto: Proposta ao Projeto da Lei de Orçamento Anual 2019 – PLOA 2019 – Câmpus Avaré.

Relator: Mário Sanches Delmanto.

I- HISTÓRICO

Segundo Comunicado 06/2017 – Diretoria Adjunta de Orçamento - DAO/ Coord. De Planejamento e Orçamento – CPO, recebido pelo Câmpus Avaré em 06/07/2017, o PLOA é o Projeto de Lei do Orçamento Anual que é enviado ao Congresso todos os anos para votação e autorização da execução das despesas propostas. Os Institutos Federais, através de solicitação do Ministério da Educação – MEC, devem enviar suas propostas até meados de julho.

II- METODOLOGIA

Conforme orientações do Comunicado 06/2017 – DAO/CPO, o Câmpus deverá preencher a planilha Proposta do Orçamento 2019 o valor limite de 2019 está na própria planilha e foi usado como base o valor da matriz conif menos 12,7% de retenção. Antes de preencher a planilha é importante realizar um estudo prévio da estimativa de gastos com contratos e fornecimentos referentes ao exercício de 2017 que ainda estarão vigentes em 2018, incluindo aditamentos e repactuações.

III- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Para o preenchimento da PLOA 2019 levou-se em consideração os contratos vigentes e despesas como água, energia, telefonia e internet. Além de aquisições essenciais como: bolsas discentes, itens de consumo para a merenda, gás de cozinha para o preparo da merenda, recarga de extintores, dedetização, assinatura de jornal, acervo e outros. O restante do detalhamento foi conforme demanda/solicitação do exercício de 2018.

III- VOTO DO RELATOR

Considerando a metodologia utilizada, conforme comunicado 06/2017 – DAO/CPO, orientações anexas ao comunicado mencionado, a contínua expansão do campus e investimentos em melhorias ao seu público, como também o empenho do setor administrativo para prever as despesas do ano de 2019, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação desse documento.

Avaré, 12 de dezembro de 2018.


Mário Sanches Delmanto
Conselheiro Relator

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2019 - CÂMPUS AVARÉ

X

Y

FALTA DETALHAR		LIMITE ESTOURADO	
2018	2019		
Custeio	1.914.541,40	1.948.896,24	
Capital	303.525,87	330.000,00	
Custeio %	86,32	85,52	
Capital %	13,68	14,48	
	2.218.067,27	2.278.896,24	

Código CPO	Descrição da Despesa	Código ND	SIGLA	APROVADO 2018	LIMITE 2019	Justificativa
314A	Diárias - FP	3.3.90.14	AVR	20.000,00	20.000,00	UTILIZADO ATÉ O MOMENTO APROXIMADAMENTE R\$ 12.000,00.
330A	Material de consumo	3.3.90.30	AVR	42.593,79	217.077,34	PREÇO ESTIMADO EM 2018 R\$ 260.000,00 APROXIMADAMENTE.
332A	Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar	3.3.90.32	AVR	250.000,00	90.000,00	APROXIMADAMENTE R\$38.000,00 UTILIZADO ATÉ O MOMENTO DE RECURSO PRÓPRIO PARA MERENDA. RECEBEMOS APROXIMADAMENTE R\$ 81.000,00 DE PNAE PARA MERENDA.
332A	Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar	3.3.90.32	AVR	0,00	0,00	
330B	Material de consumo - Informática	3.3.90.30.17	AVR	20.000,00	50.000,00	ESTIMADO EM 2018 R\$ 75.000,00.
330H	Recarga de extintor	3.3.90.30	AVR	1.000,00	1.800,00	APROXIMADAMENTE R\$ 1.800,00 EM 2018.
330G	Fornecimento de gás	3.3.90.30	AVR	4.500,00	4.500,00	R\$ 4.200,00 (280,00 X 15) PREÇO PARA 2018. CONSIDERADO AUMENTO DE 7% - R\$ 4.500,00 PARA 2019.
337B	Apoio Adm. / Manut. Predial	3.3.90.37	AVR	141.679,43	144.872,50	MENSAL R\$10.975,19. NO ANO R\$ 131.702,28. AUMENTO DE 10% REPACT/19 = R\$ 144.872,50. DE 01/01/19 A 31/12/19.
337C	Limpeza	3.3.90.37	AVR	577.870,86	301.056,00	R\$ 22.400,00 MENSAL. NO ANO R\$ 268.800,00. 12% REPACTUAÇÃO/19 - R\$ 301.056,00 ANUAL. DE 01/01/19 A 31/12/19.
337E	Vigilância	3.3.90.37	AVR	521.056,97	593.173,83	CONTRATO VIGENTE DE R\$ 37.356,99 MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO/18 - HOVE DIMINUIÇÃO. R\$ 129.504,23 ATÉ 14/04/19. SEGUNDO CARDTEC POR POSTO DIURNO VALOR MÁXIMO R\$ 11.250,96 X 2. R\$ 22.501,92. POR POSTO NOTURNO VALOR MÁXIMO R\$ 13.447,35 X 2 - R\$ 26.894,10 - TOTAL R\$ 49.396,62 NO MÊS. R\$ 421.517,82 DE 15/04/19 A 31/12/19. MAIS 10% DE REPACTUAÇÃO R\$ 463.669,60. DE 01/01/19 A 31/12/19 = R\$ 593.173,83.
337K	Apoio Adm. / Cozinha	3.3.90.37	AVR	64.407,98	61.593,57	R\$4.666,18 MENSAL. R\$ 55.994,16 NO ANO. + 10% REPACTUAÇÃO/18 - R\$61.593,57 DE 01/01/19 A 31/12/19.
452A	Material permanente	4.4.90.52	AVR	93.000,00	150.000,00	ESTIMADO EM 2018 R\$ 300.000,00 APROXIMADAMENTE.
439A	Cobertura Passarela	4.4.90.39	AVR	23.525,87	0,00	
452B	Material permanente - Informática	4.4.90.52.35	AVR	37.000,00	30.000,00	ESTIMADO EM 2018 R\$ 103.000,00 APROXIMADAMENTE.
452E	Acervo Bibliográfico	4.4.90.52	AVR	150.000,00	150.000,00	ESTIMADO EM 2018 R\$ 150.000,00.

339B	Tel. Local e DDD	3.3.90.39	AVR	6.840,00	12.888,00	R\$ 1074,00 X 12 = R\$ 12.888,00. DE 01/01/19 A 31/12/19.
339C	TEL.DDD	3.3.90.39	AVR	6.048,00	0,00	
339D	Comunicação de dados - Internet	3.3.90.40.97	AVR	3.271,40	3.564,00	R\$ 297,00 POR MÊS. NO ANO R\$ 3.564,00.
339E	Energia Elétrica	3.3.90.39	AVR	150.000,00	150.000,00	R\$ 12.500,00 X 12 = R\$ 150.000,00. PREVISÃO PARA 01/01/19 A 31/12/19. CONCLUSÃO DO BLOCO D E DO GINÁSIO.
339F	Água e Esgoto	3.3.90.39	AVR	48.000,00	78.000,00	R\$ 6.500,00 X 12 = R\$ 78.000,00. PREVISÃO PARA 01/01/19 A 31/12/19. CONCLUSÃO DO BLOCO D E DO GINÁSIO.
339AC	Serviços de Dedetização	3.3.90.39	AVR	8.000,00	8.000,00	R\$ 6.275,97 VALOR REALIZADO EM 2018. ESTIMADO R\$ 7.520,00. CONSIDERAR PARA 2019 R\$ 8.000,00.
339V	Contratação Pessoa Jurídica	3.3.90.39			150.000,00	Serviço para identificação visual do Campus após ampliação. Placas, pinturas e adesivos.
339A	Contratação Pessoa Jurídica	3.3.90.39			7.000,00	Manutenção das Catracas.
339AR	Assinatura Periódicos e Jornal	3.3.90.39	AVR	1.037,97	1.131,00	ASSINATURA DE JORNAL.
318I	Auxílio ao estudante - Bolsa discente Ensino	3.3.90.18	AVR	16.000,00	18.000,00	INTEGRADO R\$ 200,00 POR 10 HORAS E SUPERIOR R\$ 400,00 POR 20 HORAS. DEPENDERÁ DOS PROJETOS APRESENTADOS E O VALOR DISPONÍVEL.
318H	Auxílio ao estudante - Bolsa discente extensão	3.3.90.18	AVR	16.000,00	18.000,00	INTEGRADO R\$ 200,00 POR 10 HORAS E SUPERIOR R\$ 400,00 POR 20 HORAS. DEPENDERÁ DOS PROJETOS APRESENTADOS E O VALOR DISPONÍVEL. GABI HAVIA PEDIDO MAIS PARA PODER CONSEGUIR SUPLEMENTAÇÃO NA REITORIA.
318J	Auxílio ao estudante - Bolsa discente Pesquisa	3.3.90.18	AVR	16.000,00	18.000,00	INTEGRADO R\$ 200,00 POR 10 HORAS E SUPERIOR R\$ 400,00 POR 20 HORAS. DEPENDERÁ DOS PROJETOS APRESENTADOS E O VALOR DISPONÍVEL.
347D	TAXA DE ART DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA	3.3.90.47	AVR	235,00	240,00	10% A MAIS EM CIMA DE 217,00 REALIZADO EM 2018.

